

PROCEDIMENTOS RELATIVOS À EXECUÇÃO DA POLÍTICA COMERCIAL COMUM

COMISSÃO

Aviso da Comissão relativo às partes que, nos termos do Regulamento (CE) n.º 88/97 da Comissão relativo à autorização da isenção das importações de certas partes de bicicletas originárias da República Popular da China, estão isentas da extensão, prevista no Regulamento (CE) n.º 71/97 do Conselho do direito *anti-dumping* instituído pelo Regulamento (CEE) n.º 2474/93 do Conselho, mantido pelo Regulamento (CE) n.º 1524/2000 do Conselho e alterado pela última vez pelo Regulamento (CE) n.º 1095/2005 do Conselho: alterações da firma e do endereço de certas partes isentas

(2008/C 135/04)

O Regulamento (CE) n.º 88/97 da Comissão ⁽¹⁾ («regulamento de isenção») autoriza a isenção do direito *anti-dumping* tornado extensivo às importações de certas partes de bicicletas originárias da República Popular da China. Este direito resultou da extensão, pelo Regulamento (CE) n.º 71/97 do Conselho ⁽²⁾ do direito *anti-dumping* instituído pelo Regulamento (CEE) n.º 2474/93 do Conselho ⁽³⁾, mantido pelo Regulamento (CE) n.º 1524/2000 do Conselho ⁽⁴⁾ e alterado pela última vez pelo Regulamento (CE) n.º 1095/2005 do Conselho ⁽⁵⁾.

Neste contexto, e por decisões sucessivas da Comissão, um certo número de produtores de bicicletas foram isentos do pagamento do direito *anti-dumping* objecto de extensão, nomeadamente:

Athletic Manufacturing Sp. z o.o. (código adicional Taric A568) ⁽⁶⁾, Cicli Esperia SpA (código adicional Taric 8068) ⁽⁷⁾, Cycleurope/Peugeot (código adicional Taric 8963) ⁽⁸⁾, Euro.T Polska Sp. z o.o. (código adicional Taric A549) ⁽⁹⁾, Jan Janssen Fietsen v.o.f. (código adicional Taric 8078) ⁽¹⁰⁾, Kurt Gudereit (código adicional Taric 8524) ⁽¹¹⁾, MIFA Mitteldeutsche Fahrradwerke GmbH (código adicional Taric 8009) ⁽¹²⁾, Rabeneick GmbH (código adicional Taric 8489) ⁽¹³⁾.

A Athletic Manufacturing Sp. z o.o. informou a Comissão de que a sede da empresa mudou de ul. Drawska 21, PL-02-202 Warszawa, para ul. Strefowa 7, PL-75-202 Koszalin.

A Cicli Esperia SpA (inicialmente Esperia SpA) informou a Comissão de que a sede da empresa mudou de via Meucci 27, I-35028 Piove di Sacco (PD), para via Bellini Vincenzo 5, I-35131 Padova.

A Cycleurope Internacional/Peugeot informou a Comissão de que a firma da empresa mudou de Cycleurope Internacional/Peugeot para Cycleurope Industries.

A Euro.T Polska Sp. z o.o. informou a Comissão de que a firma e a sede da empresa mudaram de Euro.T Polska Sp. z o.o., ul. Drogowców 12, PL-42-200 Czestochowa, para Alliance Bikes Sp. z o.o., ul. Janiszowska 9A, PL-02-264 Warszawa.

A Janssen Fietsen v.o.f. informou a Comissão de que a firma da empresa mudou de Janssen Fietsen v.o.f. para Janssen Fietsen BV.

⁽¹⁾ JOL 17 de 21.1.1997, p. 17.

⁽²⁾ JOL 16 de 18.1.1997, p. 55.

⁽³⁾ JOL 228 de 9.9.1993, p. 1.

⁽⁴⁾ JOL 175 de 14.7.2000, p. 39.

⁽⁵⁾ JOL 183 de 14.7.2005, p. 1.

⁽⁶⁾ JOL 313 de 14.11.2006, p. 5.

⁽⁷⁾ JOL 193 de 22.7.1997, p. 32, JO C 158 de 11.7.2007, p. 6.

⁽⁸⁾ JOL 17 de 21.1.1997, p. 17.

⁽⁹⁾ JOL 17 de 31.1.2006, p. 16.

⁽¹⁰⁾ JOL 193 de 22.7.1997, p. 32.

⁽¹¹⁾ JOL 31 de 6.2.1998, p. 25.

⁽¹²⁾ JOL 31 de 6.2.1998, p. 25, JO C 294 de 14.10.1999, p. 3.

⁽¹³⁾ JOL 320 de 28.11.1998, p. 60.

A Kurt Gudereit informou a Comissão de que a firma da empresa mudou de Kurt Gudereit para Kurt Gudereit GmbH & Co. KG.

A MIFA Mitteldeutsche Fahrradwerke GmbH (inicialmente SFG Sachsen-Anhalt Fahrradbau GmbH) informou a Comissão de que a firma da empresa mudou de MIFA Mitteldeutsche Fahrradwerke GmbH para MIFA Mitteldeutsche Fahrradwerke AG.

A Rabeneick GmbH informou a Comissão de que a firma da empresa mudou de Rabeneick GmbH para Cycle-Union GmbH.

Após ter analisado as informações fornecidas, a Comissão determinou que a alteração das firmas e sedes das empresas não afecta as operações de montagem no que diz respeito às disposições do regulamento que autoriza a isenção, pelo que considera que as referidas alterações não afectam a isenção do pagamento do direito *anti-dumping* objecto de extensão.

Consequentemente, as referências à Athletic Manufacturing Sp. z o.o. na Decisão 2006/772/CE da Comissão, à Cicli Esperia SpA (inicialmente Esperia SpA) na Decisão 97/447/CE da Comissão e no Aviso 2007/C 158/06 da Comissão, à Cycleurope International/Peugeot no Regulamento (CE) n.º 88/97, à Euro.T Polska Sp. z o.o. na Decisão 2006/22/CE da Comissão, à Jan Janssen Fietsen v.o.f. na Decisão 97/447/CE, à Kurt Gudereit na Decisão 98/115/CE da Comissão, à MIFA Mitteldeutsche Fahrradwerke GmbH (inicialmente SFG Sachsen-Anhalt Fahrradbau GmbH) na Decisão 98/115/CE e no Aviso 1999/C 294/03 da Comissão e à Rabeneick GmbH na Decisão 98/684/CE da Comissão devem ser lidas tal como figuram no seguinte anexo.

ANEXO

Referência anterior	Nova referência	País	Código adicional Taric
Athletic Manufacturing Sp. z o.o. ul. Drawska 21 PL-02-202 Warszawa	Athletic Manufacturing Sp. z o.o. ul. Strefowa 7 PL-75-202 Koszalin	Polónia	A568
Cicli Esperia SpA Via Meucci, 27 I-35028 Piove di Sacco (PD)	Cicli Esperia SpA Via Bellini Vincenzo, 5 I-35131 Padova (PD)	Itália	8068
Cycleurope International/Peugeot F-10100 Romilly-sur-Seine	Cycleurope Industries F-10100 Romilly-sur-Seine	França	8963
Euro.T Polska Sp. z o.o. ul. Drogowców 12 PL-42-200 Czestochowa	Alliance Bikes Sp. z o.o. ul. Janiszewska 9A PL-02-264 Warszawa	Polónia	A549
Jan Janssen Fietsen v.o.f. 4631 SR Hoogerheide Nederland	Jan Janssen Fietsen B.V. 4631 SR Hoogerheide Nederland	Países Baixos	8078
Kurt Gudereit D-33607 Bielefeld	Kurt Gudereit GmbH & Co. KG D-33607 Bielefeld	Alemanha	8524
MIFA Mitteldeutsche Fahrradwerke GmbH Kyselhäuser Strasse 23 D-06526 Sangerhausen	MIFA Mitteldeutsche Fahrradwerke AG Kyselhäuser Strasse 23 D-06526 Sangerhausen	Alemanha	8009
Rabeneick GmbH D-26135 Oldenburg	Cycle-Union GmbH An der Schmiede 4 D-26135 Oldenburg	Alemanha	8489